



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM

Terra Boa, 08 de fevereiro de 2021.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretiva encaminha para apreciação e deliberação o Projeto de Resolução nº 02/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja finalidade é estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2021.

Importante frisar que a matéria é de relevante interesse público, tendo em vista que dispõe sobre a execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 do Poder Legislativo Municipal, programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa e nas despesas realizadas por esta Casa de Leis nos últimos exercícios financeiros.

Assim, considerando o proeminente interesse desta Casa Legislativa na regulamentação da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

AMARILDO APARECIDO BOVO
VICE – PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Autoria: Mesa Diretiva

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal de Terra Boa para o Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa e nas despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa nos últimos exercícios financeiros.

Art. 4º O anexo I fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Terra Boa – Paraná, 08 de fevereiro de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

AMARILDO APARECIDO BOVO
VICE – PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO
2º SECRETÁRIO